

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-
CIENTÍFICA Nº 014/2018 QUE
CELEBRAM ENTRE SI A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO
JOÃO DEL REI – UFSJ E O
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, NO
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

A **Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ**, instituída pela Lei nº. 10.425, de 19 de abril de 2002, publicada no DOU de 22 de abril de 2002, sediada em São João del-Rei/MG, à Praça Frei Orlando, nº. 170, Centro, CEP: 36 307-352, CNPJ nº. 21.186.804/0001-05, neste ato representada pelo seu Reitor Professor Marcelo Pereira de Andrade, brasileiro, casado, professor de magistério superior, portador da Carteira de Identidade nº 170245561, expedida pela SSP/SP e CPF nº. 090.451.598-21, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 08 de maio de 2020, DOU de 08 de maio de 2020, doravante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado o **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no Estado de Minas Gerais**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0026-83, sediado à Avenida Raja Gabaglia, nº. 245, Cidade Jardim, Telefone (31) 21016205, e-mail: dermeval.silva@agricultura.gov.br, neste ato representada pelo Superintendente Federal de Agricultura em Minas Gerais, Marcílio de Sousa Magalhães, portador da Cédula de Identidade nº M3.032.200 – PCMG e CPF nº. 490.613.566-87, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23122.007000/2021-92, Autorização Reitoria fl., sequência de Ordem nº 14 (SIPAC)**, regendo-se pelas normas brasileiras de Direito Público e pelas disposições legais específicas, em especial nas Resoluções 007/2016 CONDI, 058/2006 CONSU, Decreto 8.241/2014, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes resolvem celebrar o presente Instrumento, o qual será regido pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do **Termo de Cooperação Técnico-Científica nº 014/2018** até 03 (três) de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1 – A publicação deste Termo Aditivo será efetivada por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o que dispõe a Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93 e suas posteriores alterações, correndo à conta da UFSJ a respectiva despesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Cooperação Técnico-Científica nº 014/2018** celebrado entre as partes e que não colidirem com as alterações ajustadas no presente Termo Aditivo.


E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, as quais para maior autenticidade, são também firmadas por duas testemunhas.



[Handwritten signature]


São João del-Rei, 29 de março de 2021.

Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ



Prof. Marcelo Pereira de Andrade
Reitor da UFSJ

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no Estado de Minas Gerais:



Marcílio de Sousa Magalhães
Superintendente Federal de Agricultura em Minas Gerais

TESTEMUNHAS:

Nome: *Adriano*

CPF: 050.136.236-67

Nome: *Adriano*

CPF: 090.444.918-80